



PORTARIA Nº 0243/2018 de 13 de dezembro de 2018

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA;
Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Edna da Silva Ferreira Lima, mat. 238-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento pelo período de 10 (dez) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, o qual deferiu a solicitação da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora, **Edna da Silva Ferreira Lima, mat. 238-1**, pelo período de 10 (dez) dias, a partir do dia 06 de dezembro de 2018, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 17 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Eusileide Suianne R. Lopes de Melo
EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA